Justificativa de Necessidade – Adesão à ARP nº 08/2023/FNDE

A Prefeitura Municipal de São José do Piauí – PI, através da Secretaria Municipal de Educação informa que foi realizado procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP n.º 036/2025 anterior visando a aquisição de Ônibus Rural Escolar – ORE 2, embora, o processo tenha sido devidamente publicado seguindo os trâmites legais da publicidade da Lei de licitações e contratos n.º 14.133/2021, a referida licitação restou **fracassada**, em razão de ausência de propostas válidas / desclassificação de licitantes.

Diante do insucesso do certame e da necessidade premente de atendimento ao transporte escolar dos alunos da rede pública municipal, torna-se imprescindível a adoção de solução alternativa que assegure a continuidade e a eficiência do serviço público de transporte escolar.

Neste contexto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 06/2023 – FNDE/Programa Caminho da Escola, mostra-se a medida mais adequada e vantajosa, por garantir:

- Padronização técnica do veículo escolar, conforme critérios do FNDE;
- Preços competitivos, obtidos em pregão eletrônico de âmbito nacional, com ampla disputa entre fornecedores;
- Celeridade e economicidade, dispensando nova licitação local e atendendo prontamente à necessidade do Município.

Assim, resta demonstrada a necessidade administrativa e a vantajosidade da adesão, com fundamento no art. 82, §2º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o uso de Atas de Registro de Preços nacionais.

São José do Piauí – PI, 04 de setembro de 2025.

CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS:76734544320

Assinado de forma digital por CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS:76734544320
Dados: 2025.09.04 12:38:47 -03'00'

Cileide Bezerra Borges Farias
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 04/2025